

## **PORTARIA Nº 2.002/2022**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE  
RESOLUÇÃO EXARADA PELO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de  
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito  
Santo, no uso de suas atribuições delegadas  
através do Decreto nº 31.468, de 11 de março  
de 2022, tendo em vista o que consta no  
Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 832**,  
datada de 8 de novembro de 2022, em anexo, exarada pelo Conselho  
Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de novembro de 2022.

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**



**PORTARIA Nº 2.002/2022**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE  
RESOLUÇÃO EXARADA PELO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL de  
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito  
Santo, no uso de suas atribuições delegadas  
através do Decreto nº 31.468, de 11 de março  
de 2022, tendo em vista o que consta no  
Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 832,  
datada de 8 de novembro de 2022, em anexo, exarada pelo Conselho  
Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de novembro de 2022.

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Decreto nº 31.468/22

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 832, de 8 de novembro de 2022*

**APROVA O PMAS - PLANO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2022/2025 DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 8 de novembro de 2022, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Inciso III, art. 30, da Lei Federal 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e a NOB/SUAS, bem como, o art. 6º, do Decreto Federal 7788, de 15 de agosto de 2012 e outras normativas.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o PMAS - Plano Municipal de Assistência Social de 2022/2025, para o âmbito da circunscrição político-administrativa do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

fls. 3

